



**CAMPO NOVO
DO PARECIS**
PREFEITURA



LEI Nº 2.091, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO
DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO OLENKA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas e avenidas do "Bairro Olenka", passam a ser
denominadas da seguinte forma:

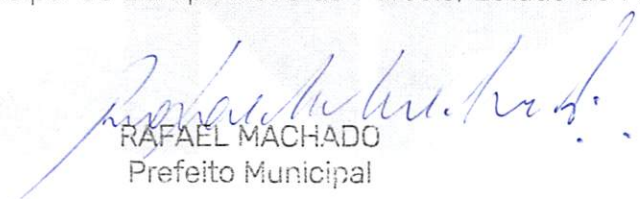
I - a Avenida Silvio Santos passa a denominar-se Avenida Guarani das
Missões;

II - a Rua Carlos Bezerra passa a denominar-se Rua Polka
Andrzejewski;

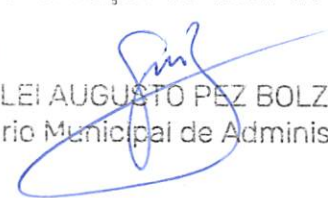
III - a Rua Luiz Felipe Scolari passa a denominar-se Rua Delvina
Andrzejewski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em
03 de março de 2020.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do
Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal
Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-
se.


GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN
Secretário Municipal de Administração


Lisandra Aguiar Capel
Assessora Jurídica
Portaria Nº 128/2019

Câmara Municipal Campo Novo do Parecis

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100

Data: 06/03/2020 Hora: 15:24
Espécie: IDENTIFICAÇÃO
Autoria: RAFAEL MACHADO

Assunto: LEI Nº 2.091 DE 03 DE MARÇO DE 2020

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 02 de março de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

(*) Republicado por incorreção, tendo em vida erro na Dotação Orçamentária (Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso • ANO XV | N° 3.430, 04/03/2020; página 114 a 115).

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
LEI N° 2.091, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Autoria: Poder Executivo Municipal

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO OLENKA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas e avenidas do "Bairro Olenka", passam a ser denominadas da seguinte forma:

I - a Avenida Silvio Santos passa a denominar-se Avenida Guarani das Missões;

II - a Rua Carlos Bezerra passa a denominar-se Rua Polka Andrzejewski;

III - a Rua Luiz Felipe Scolari passa a denominar-se Rua Delvina Andrzejewski.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado do Mato Grosso, em 03 de março de 2020.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município, e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL PARA
SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS NO AMBITO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO NOVO DO
PARECIS- MT

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 004/2020 – PMCNP, DE 04 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Edital N.º 002/2020 - PMCNP, de 07 de FEVEREIRO DE 2020, DIVULGA o Resultado da análise do recurso do Resultado Classificatório, conforme Anexo IV – Cronograma, nos termos do Edital n° 002/2020 – PMCNP, de 07 de fevereiro de 2020.

NÃO HOUVE RECURSO.

A Secretaria Municipal de Saúde Dara ampla divulgação às etapas através de publicações em diário oficial dos Municípios de Mato Grosso – AMM e na página oficial da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, divulgadas no site www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2020.

Rafael Machado

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO N.º 009/2019, CUJO OBJETO É A
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DO ABRIGO DE
PEQUENOS ANIMAIS.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Contratado: SONIA MARIA KAI FARIAS E JOSÉ ANTONIO FARIAS

Objeto: Fica acrescido o valor de R\$ 1.329,80 (um mil trezentos e vinte e nove reais e oitenta centavos).

Data de assinatura: 28 de Fevereiro de 2020.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 038/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT

FORNECEDOR: IMPACTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – ME, CNPJ N° 08.952.092/0001-11

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MALHARIA – PREGÃO N° 014/2020.

VIGÊNCIA DA ATA: 04/03/2020 A 04/03/2021

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
06	CAMISETA GOLA REDONDA, MANGA CURTA, MALHA PV, 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 160 G/M², CORES VARIADAS, SEM PUNHOS, SILKADA, MANGAS TAMANHO 5 CM DE LARGURA X 10 CM DE ALTURA, FRENTE TAMANHO 21 CM DE ALTURA X 30 CM	UND	1.950	R\$ 13,53	R\$ 26.383,50
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 26.383,50 (VINTE E SEIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 08